



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

## TERMO DE REFERENCIA

<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição parcelada de etanol comum, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para suprir os veículos e equipamentos da frota municipal</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / PRODUTOS / QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO</b>		
01	<b>GASOLINA COMUM</b> , AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP / 100.000 / LITRO.		
<b>VALOR MÉDIO PESQUISADO</b>	<b>UNITÁRIO R\$</b>	4,2263	<b>TOTAL R\$</b> 422.630,00
<b>REDUÇÃO MÍNIMA R\$</b>	0,04		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / PRODUTOS / QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO</b>		
02	<b>ETANOL COMUM</b> , AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP / 40.000 / LITRO.		
<b>VALOR MÉDIO PESQUISADO</b>	<b>UNITÁRIO R\$</b>	2,5263	<b>TOTAL R\$</b> 101.052,00
<b>REDUÇÃO MÍNIMA R\$</b>	0,03		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / PRODUTOS / QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO</b>		
03	<b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> , AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP / 300.000 / LITRO.		
<b>VALOR MÉDIO PESQUISADO</b>	<b>UNITÁRIO R\$</b>	3,3930	<b>TOTAL R\$</b> 1.017.900,00
<b>REDUÇÃO MÍNIMA R\$</b>	0,03		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / PRODUTOS / QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO</b>		
04	<b>ÓLEO DIESEL S10</b> , AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP / 100.000 / LITRO.		
<b>VALOR MÉDIO PESQUISADO</b>	<b>UNITÁRIO R\$</b>	3,5160	<b>TOTAL R\$</b> 351.600,00
<b>REDUÇÃO MÍNIMA R\$</b>	0,04		
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	<b>1.893.182,00</b>		
<b>NOTAS</b>			
<b>1- JUSTIFICATIVA</b>	<p>- A aquisição de combustíveis deve-se à necessidade de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal de Campos Novos Paulista, para cumprimento das atividades essenciais, principalmente para a Manutenção do Departamento de Administração, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Manutenção do Fundo Municipal da Criança, Manutenção do Fundo Municipal da Saúde, Manutenção do Fundo Municipal da Educação, Manutenção da Educação, Cultura e Esportes, Manutenção do Departamento de Obras e Serviços entre outros;</p> <p>- As quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos de 2017 e 2018;</p> <p>- Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e garantir a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais;</p>		



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

<b>2 - DESCRITIVO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A empresa vencedora ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital e seus anexos;</li><li>- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada, <b>imediatamente</b>, na quantidade, local, dias e horários, estabelecidos na requisição do departamento responsável (almoxarifado);</li><li>- A recusa da entrega dos produtos licitados por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão da entrega, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação;</li><li>- A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de abastecimento localizado de forma estratégica para abastecer os veículos, máquinas e equipamentos, individualmente, dentro das necessidades de cada um, de modo que o deslocamento seja, no máximo, de 03 (três) quilômetros de distância considerados o percurso de ida e volta, ou seja, do Almoxarifado, garagem ou outro local onde serve de abrigo para a referida Frota Municipal, para o ponto de abastecimento e deste para o seu local de origem;</li><li>- O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pelo Departamento competente, na qual deverá conter especificação do veículo (marca/modelo/placa) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Administração;</li><li>- Para cada abastecimento deverá ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades de combustível e preço, ser datada e assinada pelo servidor, condutor do veículo, e pelo funcionário do Posto que realizar o abastecimento. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o Setor responsável.</li></ul>
<b>3 - ADJUDICAÇÃO</b>	-A adjudicação será feita por item
<b>4 - PRAZO DE ENTREGA e FORMA DE PAGAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os produtos serão entregues quando solicitados, no prazo fixado pelo departamento requisitante da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista;</li><li>- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.</li></ul>
<b>4 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer os combustíveis sempre que solicitados, no período 06h00 às 20h00;</li><li>- Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a Frota Municipal de Campos Novos Paulista com produtos de acordo o com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.</li></ul>
<b>5 - PESQUISA DE PREÇOS</b>	Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços que foram realizados através de três orçamentos de fornecedores diferentes, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **6 - DIS- POSIÇÕES GERAIS**

- O prazo da entrega deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária dos itens intimada a apresentar formalmente aos cuidados do Setor responsável pela Requisição, da Prefeitura, documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na prestação do serviço do (s) itens, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa;

- As quantidades solicitadas na "Ordem de Compra/Serviço" deverão ser efetivamente atendidas, podendo o responsável pelo setor recusar-se a receber o (s) produto (s), ou após, caso constate irregularidades, disponibilizá-los para devolução, não cabendo à empresa adjudicatária quaisquer restituições de prejuízos;

Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2019

**Alfredo Benedito de Moraes**

Almoxarife

**Julio Cesar do Carmo**

Prefeito Municipal

**Oseias de Paulo Paes**

Controle Interno



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

**Ref:- Pregão nº 23/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2019

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

### **PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2019 - PROCESSO N. 1039/2019**

#### **ATA N. .../2019**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA .....**, CNPJ ....., estabelecida na Rua ....., - SP, neste ato representada por ....., ....., ....., portador do RG .....-SSP/SP e do CPF ..... residente e domiciliado.....,em SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de etanol comum, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para suprir os veículos e equipamentos da frota municipal**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2019, PROCESSO N. 1039/2019, HOMOLOGADO EM .../.../2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Descrição dos itens:

.....

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição de etanol comum, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para suprir os veículos e equipamentos da frota municipal**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 23/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

78 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

215 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

### **082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

337 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

413 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

428 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

439 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### **123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

715 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

727 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

738 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **123610005.2.106000 – ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSPORTE DE ALUNOS**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

892 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

900 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

908 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO QSE**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

951 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **123640005.2.022000 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1165 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510006.2.024000 – LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1282 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.025000 – PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1310 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1376 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **175440006.2.121000 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1444 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA**

3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

1482 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 23/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 23/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

### **CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2019

**Julio Cesar do Carmo**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

**DETENTOR**

**GESTOR**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

**Ref:- Pregão n. 23/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representan-  
te/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA**, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

### "D E C L A R A Ç Ã O"

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

At. Comissão Permanente de Licitações

**Ref:- Pregão Presencial n. 23/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

\* ( ) Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;

\* ( ) Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

\* ( ) Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;

\* ( ) Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

\* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2019

#### **Obs: 1 - \*Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista**

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

**Parágrafo Único** - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

#### **Obs: 2 - São parentes**

##### **Por consanguinidade**

- [Pai, mãe e filhos](#) (em primeiro grau)
- [Irmãos, avós e netos](#) (em segundo grau)
- [Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos](#) (em terceiro grau)
- [Primos, trisavós, trinotos, tios-avós e sobrinhos-netos](#) (em quarto grau)<sup>1</sup>

##### **Por afinidade**

- [Sogro, sogra, genro e nora](#) (1º grau)
- [Padrasto, madrasta e enteados](#) (1º grau)
- [Cunhados](#) (2º grau)



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

### MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

### Pregão Presencial n. 23/2019

**OBJETO: Aquisição parcelada de etanol comum, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para suprir os veículos e equipamentos da frota municipal;**

Prezados Senhores: Desejando participar do **PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2019**, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Produtos / Descrição / Quantidade /Apresentação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ Nº.:				
ENDEREÇO: (Rua, número, bairro, CEP, cidade)				
TELEFONE:				
CORREIO ELETRONICO				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS				

### **Declaramos, sob as penas da lei, que:**

Os valores dos produtos propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrevogável e irretroatável submissão aos termos deste Edital.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

### **OBSERVAÇÕES:**

**1 - TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO OBRIGATÓRIAS PARA A VALIDADE DA PROPOSTA;**

**2- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES "POR ITEM" (UNITÁRIO E TOTAL) SUPERIORES AOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Ref:- Pregão n. 23/2019**

Pelo presente, designamos o Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do R.G. n. \_\_\_\_\_ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

### **Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.**

### **"D E C L A R A Ç Ã O"**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações.

**REF:- PREGÃO PRESENCIAL 23/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 23/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2019

---



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

### **MODELO DE INFORMAÇÕES SOBRE REPRESENTANTE DA CONTRATADA PELA ASSINATURA DE AJUSTE**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada por ....., no uso de suas atribuições legais, vem informar os dados do responsável pela assinatura de futuro ajuste, para fins de ciência ao TCESP (Resolução nº 01/2011):

Nome:

Cargo:

CPF: .....- RG: ..... Órgão expedidor: .....Estado:.....

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: (Rua, número, bairro, CEP e cidade)

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ..../2019

**OBJETO: Aquisição parcelada de etanol comum, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para suprir os veículos e equipamentos da frota municipal.**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (\*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista, ... de ..... de 2019**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ALFREDO BENEDITO DE MORAES

Cargo: Almoxarife

CPF: 993.409.338-34 - RG: 7.969.4810-SSP/SP

Data de Nascimento: 26/04/1958



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Endereço residencial completo: Rua Lidio Pereira Souto, 203, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional: [alfredoprefeitura@hotmail.com](mailto:alfredoprefeitura@hotmail.com)

E-mail pessoal: [alfredoprefeitura@hotmail.com](mailto:alfredoprefeitura@hotmail.com)

Telefone(s): 14-34767367

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG:23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional [licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [bijucaprefeito@gmail.com](mailto:bijucaprefeito@gmail.com)

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: .....- RG: .....SSP/SP

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.